



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 12 de Março de 2025 • Ano XIII • Nº 4274

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

### PORTARIA 012/2025

**Dispõe sobre a publicação do resultado preliminar da análise de mérito das propostas submetidas ao Edital nº 003/2025 – EDITAL DE SUBSÍDIO ANTONIO PEDRO DOS SANTOS - MESTRE ANTÔNIO PEDRO - SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e o que dispõe a Lei Federal nº 14.399, de 2022 e suas regulamentações, resolve:

**Art. 1º** - Tornar público o resultado preliminar da etapa da análise de mérito das propostas submetidas ao Edital nº 003/2025 - Edital de Subsídio Antonio Pedro dos Santos - Mestre Antônio Pedro, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

**Art. 2º** - A análise de mérito foi conduzida pela comissão de seleção (Portaria 011/2025 - SEMCLEJ), especialmente designados, conforme prevê o edital, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios avaliativos elencados do edital.

**Art. 3º**- Foram aplicadas as notas de estímulo previstas no edital, calculadas com base nas auto declarações apresentadas pelos proponentes, observando os critérios elencados do edital.

**Art. 4º** - Ficam desclassificados os proponentes que não atenderam aos seguintes requisitos mínimos:

I – Adequação da inscrição, conforme as exigências do edital;

II – Obtenção de nota mínima de 60 (sessenta) pontos na avaliação de mérito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
RUA DÂMASO DO MONTE, 137, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | semclej@penedo.al.gov.br  
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE**

**Art. 5º** - Os proponentes interessados poderão interpor recurso contra o resultado preliminar, exclusivamente no período de 13 a 17 de março de 2025, mediante o cumprimento das seguintes disposições:

I- Os recursos deverão conter exclusivamente as razões recursais, sendo vedada a apresentação de novos documentos ou alterações nas inscrições originalmente submetidas;

II- Os recursos deverão ser protocolados por meio físico, em envelope lacrado, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, das 08 às 13 horas;

**Parágrafo único.** A decisão sobre os recursos será publicada junto ao resultado final da análise de mérito e sua apreciação será definitiva no âmbito administrativo.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Penedo/AL, 12 de março de 2025

**Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá**  
**Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
RUA DÂMASO DO MONTE, 137, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | semclej@penedo.al.gov.br  
www.penedo.al.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE						
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DO MÉRITO-EDITAL DE SUBSÍDIO ANTONIO PEDRO DOS SANTOS - MESTRE ANTONIO PEDRO SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) Processo Administrativo: 2025.16014030328.O.PMP						
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA DO PROJETO	ESTÍMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
<b>CLASSIFICADOS</b>						
18	ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS	041.***.***-42	84	0	84	CLASSIFICADO
8	GRUPO DE CAPOEIRA MANDIGUEIRO DE PENEDO	09.***.***/*-43	79	0	79	CLASSIFICADO
12	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS AGRICULTORES FAMILIARES DO TABULEIRO DOS NEGROS	04.***.***/*-02	74	0,5	74,5	CLASSIFICADO
23	JADIEL DOS SANTOS	957.***.***-20	74	0	74	CLASSIFICADO
26	CICERO TADEU GOMES LYRA	384.***.***-49	70	0,5	70,5	CLASSIFICADO
7	SIMONE ARAUJO DA SILVA	092.***.***-42	70	0	70	CLASSIFICADO
25	FRANCISCO MOURA DE FARIAS	280.***.***-68	70	0	70	CLASSIFICADO
2	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PENEDO E REGIÕES DE AL	32.***.***/*-93	69	0	69	CLASSIFICADO
30	GALPÃO ZURETA ARTESANATO E TURISMO LTDA	11.***.***/*-62	68	0	68	CLASSIFICADO
11	ONG OITEIRO DO QUILOMBO SENHOR DO BONFIM	26.***.***.***-04	68	0	68	CLASSIFICADO
13	RIKIELLE BRANDÃO SOUZA	49.***.***/*-30	67	0	67	CLASSIFICADO
9	JAY ANDERSON FERREIRA	025.***.***-71	64	0	64	Suplente
28	ALENILTON SANTOS SILVA	51.***.***/*-36	60	0	60	Suplente
<b>DESCLASSIFICADOS</b>						
15	UALEX DE LIMA ALVES	087.***.***-86	58	0	58	A proposta foi desclassificada por não atingir a nota mínima de 60 pontos.
3	INSTITUTO CULTURAL ARTISTICO E DO MEIO AMBIENTE DE PENEDO	16.***.***/*-66	55	0	55	A proposta foi desclassificada por não atingir a nota mínima de 60 pontos e por zerar em critério obrigatório previsto no edital.
1	CLAUDEONOR TEIXEIRA HIGINO	033.***.***-98	54	0	54	A proposta foi desclassificada por não atingir a nota mínima de 60 pontos e por zerar em critério obrigatório previsto no edital.
5	NANA SANTOS DE SOUZA MORAIS	26.***.***/*-28	54	0	54	A proposta foi desclassificada por não atingir a nota mínima de 60 pontos.

27	ANIELE DOS SANTOS	111.***.***-33	54	0	54	A proposta foi desclassificada por não atingir a nota mínima de 60 pontos; Além disso, a proponente realizou sua inscrição como pessoa física e representante de um coletivo, indicando por escrito o nome e o CPF de sete integrantes. No entanto, não apresentou a Declaração de Representação de Grupo ou Coletivo (Anexo V) devidamente preenchida e assinada pelos membros.
31	WILSON DA SILVA	888.***.***-20	54	0	54	A proposta foi desclassificada por não atingir a nota mínima de 60 pontos e por zerar em critério obrigatório previsto no edital.
20	JOAN BARROS DOS SANTOS	437.***.***-04	52	0	52	A proposta foi desclassificada por não atingir a nota mínima de 60 pontos e por zerar em critério obrigatório previsto no edital.
10	RAFAEL WILLIAN SANTOS	082.***.***-44	48	0	48	A proposta foi desclassificada por não atingir a nota mínima de 60 pontos.
4	JOSE RODRIGO SILVA BEZERRA	096.***.***-28	45	0	45	A proposta foi desclassificada por não atingir a nota mínima de 60 pontos e por zerar em critério obrigatório previsto no edital.
29	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL	12.***.***/*-75	44	0	44	A proposta foi desclassificada por não atingir a nota mínima de 60 pontos e por zerar em critério obrigatório previsto no edital.
19	JOSE ROBERVAL SILVA DOS SANTOS	075.***.***-60	42	0,5	42,5	A proposta foi desclassificada por não atingir a nota mínima de 60 pontos.
16	MARIA ISaura D'OLIVEIRA SILVA	958.***.***-68	35	0	35	A proposta foi desclassificada por não atingir a nota mínima de 60 pontos e por zerar em critério obrigatório previsto no edital.
24	REGINA SANTOS COSTA	26.***.***.***/*-95	35	0	35	A proposta foi desclassificada por não atingir a nota mínima de 60 pontos e por zerar em critério obrigatório previsto no edital.

14	FUNDAÇÃO CASA DO PENEDO	24.***.***/*-99	20	0	20	A proposta foi desclassificada por não atingir a nota mínima de 60 pontos e por zerar em critério obrigatório previsto no edital.
17	SOCIEDADE MUSICAL PENEDENSE	00.***.***/*-67	15	0	15	A proposta foi desclassificada por não atingir a nota mínima de 60 pontos e por zerar em critério obrigatório previsto no edital.
6	MARIA ALZIRA LIMEIRA	488.***.***-34	0	0	0	A proposta foi desclassificada por apresentar informações insuficientes para análise. Além disso, a proponente realizou sua inscrição como pessoa física e representante de coletivo, porém, a inscrição nessa modalidade deve ser feita sem CNPJ. Foi identificado que o Instituto citado possui CNPJ nº 07.***.***/*-51, com sede na cidade de Arapiraca/AL, tornando a inscrição incompatível com essa categoria.
21	HEUDES OLIVEIRA ALVES	094.***.***-09	0	0	0	A proposta foi desclassificada por não se enquadrar no objeto do edital.
22	LUCIANO SANTANA ROCHA	507.***.***-20	0	0	0	A proposta foi desclassificada por apresentar informações insuficientes para análise. Além disso, o proponente realizou sua inscrição como pessoa física e representante de um coletivo, indicando por escrito o nome e o CPF de cinco integrantes. No entanto, não apresentou a Declaração de Representação de Grupo ou Coletivo (Anexo V) devidamente preenchida e assinada pelos membros.

PENEDO - AL , 12 DE MARÇO DE 2025.

**MARIA TERESA MACHADO PEREIRA TENÓRIO SÁ**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE